

Ofício n.º 12/2021

Chapecó-SC, 05 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Chapecó
Exmo. Sr. Prefeito de Chapecó
João Rodrigues

Ref. Audiência Pública – Plano Municipal de Saneamento Básico.

- 1. Drenagem Pluvial;**
- 2. Revisão do abastecimento de água e esgotamento sanitário.**

A Sociedade Amigos de Chapecó-SACH, vem por meio desta, contribuir para construção de tão importante política pública.

A Sociedade Chapecoense elaborou, o Projeto Chapecó 2030, liderado por essa entidade onde temos a grata satisfação de ver contemplado na Lei Federal nº 14.026/2020 – “Marco Regulatório” em vigor a partir do início de 2021, os princípios idealizados e propostos no Projeto Chapecó 2030 no ano de 2012, que é objeto principal do Plano Municipal de Saneamento Básico em discussão do nosso município.

Preliminarmente, gostaríamos de ter iniciado a nossa participação na construção desta causa, através do Conselho Municipal de Saneamento Básico, mas como vimos, estas minutas foram propostas, anteriormente a criação do referido colegiado. Buscamos entre tanto, através dessa Audiência Pública, suprir eventuais fragilidades da participação paritária nessa tão grandiosa proposta.

PROPOSTAS:

1. Contemplar as propostas e/ou sugestões, bem como os princípios de Políticas Públicas de preservação ambiental, aqui apresentadas, em todos os mananciais da cidade de Chapecó.

2. Criação de **Parques Lineares** contemplando primordialmente a Bacia do Lajeado São José, aos moldes do **Masterplan do Projeto do Parque** apresentado pela Sociedade Amigos de Chapecó.

3. Com referência as minutas publicadas e referidas, “Revisão do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, e Drenagem Pluvial”, por constataremos divergências técnicas, como carências de análise mais profundas e adequar a realidade, sugerimos que sejam remetidas a uma câmara técnica, para abordagem estritamente técnica.

Obs.: Desde já, nos colocamos à disposição para contribuir voluntariamente.

4. Com relação à drenagem pluvial:

a) Priorizar a bacia do Lajeado São José, por ser o principal manancial de abastecimento de água da nossa cidade.

- Manutenção de todo complexo, conscientização e educação da sociedade com vistas à preservação do meio ambiente, limpeza, desassoreamento do leito do Lajeado São José e da Barragem do Engenho Braun, tratamento de esgoto e drenagem pluvial, e preservação de nascentes e matas ciliares.

b) Em razão da diminuição pela ocupação urbana das áreas de absorção das águas pluviais (banhados), sugerimos compensar construindo estruturas de armazenamento de água, que absorvam as águas das chuvas com alta precipitação (enxurradas), tais como, barragens, açudes, piscinões, reservatórios, nas regiões dos bairros, Santa Maria-Esplanada, São Pedro, Alto Boa Vista - Bom Pastor, Presidente Médici, Linha Tormem, Faxinal dos Rosas, Vila Rica, Belvedere, e Região da Água Santa, Região do bairro Universitário.

c) Construção de tuneis e/ou galerias subterrâneas, na região central da cidade, iniciando na região da Rua Índio Condá – Lauro Muller – Florianópolis – Uruguai – Rui Barbosa – Clevelândia, cruzando pela Rua Marechal Deodoro da Fonseca – Marechal Bormann.

Ramificação iniciando na rua Clevelândia – Porto Alegre – Fernando Machado. Essa estrutura deverá desembocar no Rio Passo do Índios, na altura da “Cachoeira dos Índios” atrás do terreno da Aurora.

d) Construir coletores das águas pluviais, nas ruas logradouros, etc... Tipo “boca de lobo inteligentes”, contendo separação dos resíduos sólidos, com fechamento automático de forma dimensionada.

e) Construir estrutura de tratamento de fluentes, oriundos da drenagem pluvial abrangendo agentes químicos, físicos, biológicos, do Lajeado Passo dos Índios.

Essa sugestão deverá ser ampliada nas demais Microbacias da cidade.

f) Intensificar a construção de lixeiras modernas tecnologicamente e inteligentes de formas subterrâneas, evitando a entrada de animais e manuseio da ação humana indesejada.

5. Revisão do abastecimento de água e esgotamento sanitário de Chapecó:

5.1 Com relação a financiamento.

a) Captação, Reservação, Distribuição e Abastecimento de Água.

Que sejam estruturadas, envolvendo: Casan/Governo do Estado de SC, Empresas Frigoríficas/e outras, Condomínios, Empreendimentos/Loteamentos.

Obs.: Sem Monopólio; Contratação de agência reguladora; Fiscalização com participação social – “Observatório da Água”.

b) Criação de participação pública/privada (PPPs);

Obs.: Cem por cento (100%), dos novos loteamentos e empreendimentos, com tratamento de efluentes sanitários coletivos (estações de tratamento); Cumprir, cem por cento (100%) das metas previstas na Lei Federal n.º 14.026/2020; Fiscalização social; Contratação de agência reguladora.

c) Definir para cada ação, ato ou Projeto, um prazo determinando o início e conclusão, contemplando metas preventivas, com fases e percentuais durante a execução.

Colocamo-nos à disposição e eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luiz Augusto Gemelli
Presidente da Sociedade Amigos de Chapecó-SACH